



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 62/2022
(Referente Dispensa de Licitação nº 30/2022
Processo Licitatório nº 50/2022)**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 94.704.129/0001-24, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Senhor Diego Martinelli Bergamaschi, casado, portador do CPF nº 991.604.630-15, residente e domiciliado na Rua Manuel Ferreira Bueno, nº 355, na cidade de Engenho Velho - RS, doravante denominada de **CONTRATANTE**, de outra parte a Empresa **RADIO PORTAL DO SUL FM – LTDA (MÁXIMA FM 107.5)**, inscrita no CNPJ sob nº 01.910.276/0001-70, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 1000, Sala 201, CEP 99.670-000, Bairro Santa Helena, Ronda Alta, RS, fone (54) 3364-1762, e-mail atendimento@maximafm.radio.br, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Eduardo Colussi, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do CPF 027.965.080-99, doravante simplesmente designada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 62/2022 (Dispensa de Licitação nº 30/2022), com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo altera, quantitativamente, em consonância com o art. 65, da Lei 8.666/93, a forma de execução do contrato, acima identificado, conforme especificado nas cláusulas e condições abaixo, visando a uma melhor adequação técnica aos seus objetivos, a subsumirem-se ao interesse público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** e a **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO** do contrato primitivo passam a vigorar a partir de 15 de abril de 2023 com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Contratação de empresa que disponibilize profissional para prestação de serviços de produção e apresentação, semanalmente do programa radiofônico, informativo da Prefeitura Municipal de Engenho Velho - RS, com duração de 25 (vinte e cinco) minutos, em Emissora de Rádio, seja a Rádio Atlântica de Constantina, e/ou, na Rádio Portal do Sul FM LTDA (MAXIMA FM), ou qualquer outra Emissora de Rádio que venha a ser contratada pelo Município.

1.2 - Contratação de emissora de rádio com reconhecida audiência em todo o território do Município, para a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Prefeitura Municipal de Engenho Velho, informativo e matérias de cunho educativo com 01 (uma) Veiculação de 25 (vinte e cinco) minutos por semana, levado ao ar todas as quarta-feira, em horário compreendido entre às 12h20min e 12h45min, de Programa Radiofônico na Rádio Portal do Sul FM LTDA (MAXIMA FM), com audiência em todo o território do Município, para a prestação de serviços de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Engenho Velho/RS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - O valor total do presente ajuste é de 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mensais, sendo para o item 1.1 o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais e para o item 1.2 o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, que serão satisfeitos até o 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação do competente documento fiscal;

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito.

Elegem ainda o Foro da Comarca de Constantina, RS, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Engenho Velho, RS, 13 de abril de 2023.

Diego Martinelli Bergamaschi

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Radio Portal do Sul FM – LTDA

(MÁXIMA FM 107.5)

Eduardo Colussi

Sócio Administrador

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF n.º

CPF n.º